



CONSELHO MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARIÓPOLIS · PR

RESOLUÇÃO Nº 009 DE 29 DE JULHO DE 2020.

Súmula: Dispõe sobre a Prestação de contas dos recursos do FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social referente ao exercício de 2020 e reprogramação de saldos, executados no período de Janeiro à Junho.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Mariópolis Paraná, no uso de suas atribuições que lhes confere a lei 022/2015 e, Considerando a plenária realizada em 29 de julho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a Prestação de contas referente aos recursos executados no 1º semestre de 2019 (janeiro a junho), bem como, os gastos de reprogramação de saldos 2019 APENAS OS EXECUTADOS dos seguintes blocos:

- *Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único – IGD/PBF;*
- *Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica: Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família – PAIF, Programa Estadual Família Paranaense, Incentivo Benefício eventual;*

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Mariópolis, 29 de julho 2020.

Vanieli Novelo
Presidente do CMAS